



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - **PDT**

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, com cópias ao Senhor Secretário municipal de Educação, Cleidisom Ribeiro Alves, que **PROVIDENCIEM A MANUTENÇÃO NA JANELA E A INSTAURAÇÃO DE UMA MURETA NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATAPI LINHA B.**

JUSTIFICATIVA

A escola, espaço onde as crianças tem acesso à educação pública, encontra algumas dificuldades em sua estrutura predial, uma delas, é a janela, que está quebrada e também a necessidade de uma mureta, para evitar que animais da rua entrem dentro da escola. Isto posto, é necessário a atuação do poder público com intuito de amenizar essas problemáticas.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 07 de junho de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

